

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se o Documento de Formalização da Demanda – DFD, conforme especificações abaixo.

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):

Responsável pela formalização da demanda:

KARLYANE MORGANA DE FRANÇA

E-mail:

adm.cupira@gmail.com

Matrícula:

30011

Telefone/Ramal:

81 8297-7811

1. Identificação sucinta da necessidade:

1.1. O presente documento manifesta a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviço especializado na implementação, digitação e suporte para o software portal do servidor, em um ambiente online web para os servidores públicos da Prefeitura Municipal de Cupira e secretarias vinculadas na emissão de contracheques de forma digital no portal da transparência e website.

1.2. Justificativa da Necessidade:

1.3. Justificativa Qualitativa:

1.3.1. A centralização dos contracheques dos colaboradores em um único sistema é fundamental para uma gestão eficiente e transparente da remuneração, isso melhora a organização, facilita o acesso aos dados, reduz erros e inconsistências, promovendo maior transparência para os colaboradores;

1.3.2. O sistema facilita o acompanhamento desses documentos permitindo que os servidores identifiquem e corrijam rapidamente quaisquer problemas, garantindo um controle mais eficiente sobre seus rendimentos;

1.3.3. Diante desses aspectos, a prestação de serviços em um ambiente digital por meio de sistema especializados se apresenta como uma solução indispensável para maximizar a informação, garantindo uma estratégia eficiente e uma comunicação assertiva com os servidores da prefeitura municipal de Cupira-PE e secretarias vinculadas.





2. Identificação Sugestiva da solução

2.1. Para atender a demanda estima-se a contratação de empresa, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Manutenção e suporte de contra-cheque online para aproximadamente 1000 servidores da prefeitura municipal de Cupira e secretarias vinculadas no ambiente do portal da transparência e website	meses	12

3. Alinhamento com o PCA:

- 3.1. Conforme disposto no art. 12 da Lei nº 14.133/2021, que institui normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, o presente documento de formalização de demanda está devidamente alinhado ao Plano de Contratações Anual (PCA).
- 3.2. A necessidade ora apresentada foi identificada e registrada no planejamento de contratações, com base em critérios de oportunidade, conveniência e estratégia institucional, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e transparência. O objeto da contratação está em conformidade com as metas e prioridades estabelecidas no PCA para o exercício corrente, tendo sido analisada a compatibilidade com os recursos orçamentários disponíveis e as diretrizes estratégicas do órgão/entidade.

4. Previsão de data da disponibilidade da solução:

- 4.1. A referida demanda deverá ter seu serviço inicializado com data prevista de 07/04/2025.

5. Grau de Prioridade:

() Baixo () Média (X) Alta

Justifica-se devido ao serviço ser necessário para os servidores municipais.

6. Indicação orçamentária de acordo com LOA

20 PODER EXECUTIVO

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0401.2025.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE
CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02 | www.cupira.pe.gov.br

TAISA PAULA DA CONCEIÇÃO LIRA
PORTARIA 001/2025
SEC. ADMINISTRAÇÃO



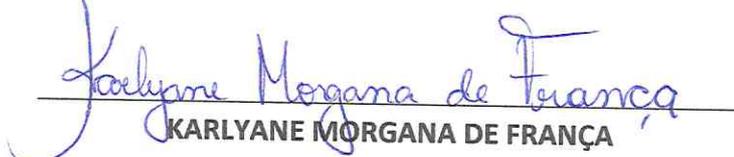
7. Fiscalização Contratual

7.1. Indicação do Servidor que atuará como fiscal.

Nome:	KARLYANE MORGANA DE FRANÇA		
Cargo/função:	COORDENADORA DE RH	Matrícula	30011
e-mail:	adm.cupira@gmail.com	Telefone:	81 8297-7811

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Cupira-PE, 24 de março de 2025.



KARLYANE MORGANA DE FRANÇA
MAT: 30011

Autorização do(a) Secretário(a)
 TAISA PAULA DA FONSECA LIRA PORTUGAL: 001/2025 SEC. ADMINISTRAÇÃO Data: 24/03/2025